



Flores/PE, 29 de setembro de 2025.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E DO PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: “BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA”. PELA EMPRESA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 54.421.738/0001-51, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FLORES-PE DE 01H:30MIN NO DIA 11/10/2025, EM ALUSÃO À TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DO DISTRITO DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE, PELO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

EMPRESARIO EXCLUSIVO: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 54.421.738/0001-51

ATRAÇÃO: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA

RAZÃO DA ESCOLHA: A razão fundamental para a escolha da **Atração Musical “BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA”** para a Tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima reside na necessidade de garantir a **máxima valorização** do evento e o pleno atendimento ao interesse público. A **notoriedade** do artista, atestada por sua trajetória de sucesso e ampla projeção nacional, é o fator determinante que confere **singularidade** à contratação, inviabilizando qualquer processo licitatório concorrencial. A manifestação artística de um profissional ou grupo consagrado é um bem único, cuja qualidade e capacidade de **mobilização do público** são pré-requisitos para o sucesso da celebração em espaço público. Portanto, a contratação da atração se justifica pela natureza singular do serviço prestado e pela garantia de que o evento em alusão à Padroeira terá o prestígio e a visibilidade compatíveis com a importância da tradição local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com tomada prévia de preços o show, considerando que o valor contempla uma apresentação de **01:30MIN**, a contratação possui o valor total para uma apresentação **da atração musical: “BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA” é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, com todas as despesas alimentação, hospedagem, deslocamentos e impostos inclusos, sendo este valor correspondente ao praticado no mercado e nas apresentações similares realizadas pela **atração musical: “BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA”**, conforme se verifica nas notas fiscais em anexo, com o que se resguarda o interesse público.

VALOR PREVISTO:

DATA	ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR	DURAÇÃO
11/10/2025	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA	R\$ 150.000,00	01H:30MIN

SECRETARIA DE
TURISMO E
EVENTOS



VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Pela prestação dos serviços previstos acima o valor total estimado do contrato é de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**.

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos DECLARA que o Preço está compatível com o Preço praticado de Mercado pela Atração artística pretendida.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,

Lucila Marques Santana
Secretária de Turismo e Eventos